Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 333/2019

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 333, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária visando atender a demanda relativa aos serviços de Tecnologia.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência.**

São Bento do Sul, 13 de agosto de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

DIGES 14/08/2019 13:34

02

PROJETO DE LEI Nº 333, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Órgão: 19 - IPRESBS
Unidade: 001 - IPRESBS
Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS
3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica (02750000) R$ 70.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 - IPRESBS
Unidade: 001 - IPRESBS
Atividade: 4062 - Administração e Funcionamento do IPRESBS
4490510000 - Obras e instalações (02750000) R$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de agosto de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal